



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 648, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Delegar competência ao Subprocurador-Geral da República AURÉLIO VIRGÍLIO VEIGA RIOS, Procurador Federal dos Direitos do Cidadão, para, firmar, como representante do Ministério Público Federal, o Termo de Cooperação Técnica do Projeto "Ação Integrada", cujo objeto é a promoção da cidadania dos egressos do trabalho escravo, a ser celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Escritório da Organização Internacional do Trabalho no Brasil, o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, o Ministério do Trabalho e Emprego, o Ministério Público do Trabalho e o Ministério Público Federal.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 19 ago. 2015. Seção 2, p. 63.](#)